

## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº xx/20xx

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Nome da autoridade competente: Cláudio Augusto Vieira da Silva

Número do CPF: CPF: 583.917.117-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810010

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE

Nome da autoridade competente: MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

Número do CPF: 514.836.884-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Menino Miguel – Escola de Conselhos de Pernambuco

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153165 - 15239

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO/UFRPE

### 3. OBJETO:

Avaliação e revisão do Plano Decenal Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

**Meta 1. Realizar 1 (um) levantamento de cenários sobre as crianças e adolescentes no Brasil, mobilizando e instituindo 1 (um) núcleo gestor nacional e 27 (vinte e sete) núcleos gestores estaduais na elaboração do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PDDHCA)**

O Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes (PDDHCA) assegura uma abordagem abrangente e inclusiva na formulação de políticas em áreas como educação, saúde, proteção contra a violência, acesso à justiça, igualdade de gênero e outros aspectos que impactam diretamente o bem-estar e o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Assim, será necessária a realização de levantamentos em diversos cenários, considerando cada cenário como uma área de abrangência. Assim, a título de sugerimos a seguinte descrição da meta 1: "Realizar múltiplos levantamentos de cenários sobre as crianças e adolescentes no Brasil para compreender suas condições em diversas situações e contextos para a avaliação e revisão do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PDDHCA)".

1.1. Seleção da equipe que atuará diretamente na UFRPE na condução do núcleo gestor nacional, incluindo a participação de universidades, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;

1.2. Definição de 1 (uma) equipe de coordenação estadual, composta por 1 (um/a) coordenador/a local, 1 (um/a) assistente de pesquisa e 1 (um/a) bolsista de estágio (graduando/a), em cada estado e no Distrito Federal;

1.3. Articulação nos 26 estados e no Distrito Federal para instituição e participação no Núcleos Gestores Estaduais (este sendo coordenado pelo Núcleo Gestor Nacional) para a elaboração do PDDHCA, com especial atenção para garantir a presença de representantes do conselho estadual dos direitos da criança e do adolescente, de organizações da sociedade civil, de universidades, de órgãos governamentais e de adolescentes;

1.3.1 – O Núcleo Gestor Estadual, deve seguir o princípio da parceria colaborativa, garantindo o espaço para realização dos encontros regionais, sendo de preferência nos espaços acadêmicos das universidades parceiras, assim como a possibilidade de assegurar a acessibilidade física e comunicacional para realização do evento (intérprete de libras).

1.4. Envolvimento de cada coordenação e núcleo estadual com iniciativas nos estados e no Distrito Federal que oportunize a discussão sobre os direitos de crianças e adolescentes. Os Núcleos Gestores Estaduais devem ser formados por representantes do Conselho Estadual, universidade parceira, Fórum DCA Estadual, Conselho Tutelar e crianças/adolescentes do CPA. .

1.4.1 – O Núcleo Gestor Nacional será composto pelo Universidade Líder, responsável pela execução do Projeto, que por sua vez será monitorada pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/Conanda. Já os núcleos estadual serão organizados a partir da articulação nacional, liderada pelo Núcleo Gestor Nacional em parceria com os conselhos estaduais.

1.5. Conduzir pesquisa documental e grupos focais de levantamento, sistematização e análise dos seguintes elementos: (a) dados e indicadores sociais sobre crianças e adolescentes em âmbito nacional, assegurando, sempre que possível, uma análise interseccional (raça, gênero, sexualidade, etnia, território etc.) e com diferenciações regionais; (b) políticas, programas e projetos do governo federal relacionados às crianças e adolescentes, assim como do orçamento público federal destinado às crianças e adolescentes; (c) materiais da primeira versão do PDDHCA de âmbito nacional, incluindo os documentos contidos no acervo do Conanda e referentes às Conferências Nacionais que trataram do assunto; (d) materiais dos Planos Decenais Estaduais dos Direitos de Crianças e Adolescentes vigentes e das Conferências Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

1.6. Realização de 27 (vinte e sete) rodas de diálogo nos estados e Distrito Federal para identificação de cenários e demandas relacionadas às condições de vida e aos direitos de crianças e adolescentes;

1.6.1 – Os participantes dos encontros estadual devem ser mobiliados pelos núcleos gestores estaduais, sendo presença imprescindível dos representantes dos conselhos estaduais (governamentais e sociedade civil), fóruns DCA, conselheiros tutelares, representantes do SGD e dos profissionais que atuam na rede de proteção. Importante salientar que a participação das crianças e adolescentes devem atender os critérios de gênero, raça/etnia, pessoas com deficiência e das regionalidades (capital e interior), além da representação dos representantes da CPA local.

1.7. Aproveitamento de dados e materiais obtidos do envolvimento com outras iniciativas que ocorram nos estados e no Distrito Federal relacionadas ao assunto, assim como na articulação com órgãos que produzem dados em âmbito nacional, como o IBGE, o IPEA e o Observatório dos Direitos Humanos;

1.8. Promover a participação de crianças e adolescentes em todos os processos de escuta ativa e decisão, buscando produzir uma metodologia específica com o trabalho de escuta com os meninos e meninas, garantindo, assim, o protagonismo de crianças e adolescentes das cinco regiões do país;

1.9. Elaboração de 27 relatórios com as informações coletadas de cada Estado e do Distrito Federal, e posteriormente consolidar essas informações em um único relatório que englobe os dados de cada Unidade da Federação.

**Meta 2. Realizar mobilização em todo território nacional em torno do PNDCA, buscando promover 26 (vinte e seis) encontros estaduais, 01 (um) distrital e 5 (cinco) encontros regionais para discutir propostas e avaliar o conteúdo do PDDHCA**

- 2.1. Organização da mobilização, logística e coordenação técnica dos encontros estaduais por meio da atuação dos núcleos estaduais;
- 2.2. Elaboração de relatórios de cada evento e do relatório consolidado dos eventos realizados;
- 2.3. Apoio técnico no direcionamento das proposições para incidência na proposta do PDDHCA.
- 2.4. Realizar os encontros regionais, buscando validar os relatórios estaduais e criar mapas regionalizadas sobre os cenários dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil;
- 2.5. Promover a articulação regional dos núcleos gestores regionais.

**Meta 3. Executar o Seminário Nacional sobre o PNDDHCA**

- 3.1. Auxílio técnico e logístico para a realização sobre o PDDHCA, sendo de 5 (cinco) encontros regionais e 1(um) seminário nacional, sendo os regionais no período de julho de 2024 (data alusiva ao aniversário do ECA) e outro em data a ser definida no segundo semestre de 2024;
  - 3.1.1. Os participantes dos encontros regionais e nacional devem ser mobiliados pelo núcleo nacional, sendo presença imprescindível dos representantes dos conselhos estatais (governamentais e sociedade civil) e de crianças e/ou adolescentes, sendo essas indicadas pelos estados e Distrito Federal.
- 3.2. Colaboração com a comissão organizadora dos seminários nacionais na sistematização das informações e direcionamento para o conteúdo do PDDHCA.

**Meta 4. Estruturação, revisão e sistematização e Publicação do PNDHCA**

- 4.1. Acompanhamento das reuniões e demais atividades da Comissão instituída pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) para coordenar a elaboração do PDDHCA;
- 4.2. Condução da revisão periódica do conteúdo em elaboração do PDDHCA visando sua atualização a cada etapa metodológica e em comunicação permanente com a Comissão;
- 4.3. Sistematização final do conteúdo do PNDHCA e encaminhamento à Comissão para apreciação do CONANDA visando sua normatização.
- 4.4. Reunião da entrega Simbólica do PNDDHCA por meio do Canal Virtual da Escola de Conselhos/UFRPE E Secretaria Nacional/Coananda, promovendo a ampla divulgação do PNDHCA

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes (PDDHCA) foi instituído pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) em abril de 2011, sendo resultado final de alguns anos de estruturação das diretrizes de orientação à elaboração, com aprimoramento na VIII e IX Conferência Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, em 2009 e 2012, respectivamente, e consolidação e difusão com as Resoluções ns. 161/2013, 171/2014 e 192/2017 do CONANDA.

A vigência do PDDHCA foi até 2020, e o abandono do monitoramento e a posterior não renovação do documento representou uma grave desconsideração, pela gestão do governo federal à época, para a continuidade da estruturação do planejamento integrado e intersetorial do Estado e da sociedade em prol da prioridade absoluta dos direitos de crianças e adolescentes.

Ainda durante a transição para a atual gestão do governo Lula, o relatório do Subgrupo Técnico de Crianças e Adolescentes já apontava entre as medidas prioritárias a serem adotadas: "dar início ao projeto de consolidação da Política Nacional e de revisão do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e dos planos temáticos"<sup>1</sup>, assegurando a participação da sociedade civil e de crianças e adolescentes.

Essa medida foi incorporada no planejamento estratégico da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) e depois reforçada com a adesão do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) à Parceria Global para o Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes, liderada pela Organização das Nações Unidas, e apoiada, no Brasil, pela Coalizão pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes, a qual entregou ao MDHC a Carta Manifesto pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes.

Por outro lado, o CONANDA definiu no Plano de Aplicação 2023 do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente uma linha de financiamento direcionada à revisão do PDDHCA, de modo a garantir as condições financeiras necessárias para a estruturação de processo participativo, intersetorial e pautado em evidências científicas, visando a formulação de um novo PDDHCA.

Para impulsionar a discussão junto à sociedade civil, os/as adolescentes e os órgãos de controle social, a SNDCA organizou o “Encontro Nacional Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes: experiências de construção, implementação e monitoramento”, entre os dias 06 e 07 de junho de 2023, com o objetivo de obter subsídios técnicos e metodológicos para a revisão do PDDHCA<sup>2</sup>.

Por outro lado, a elaboração e aprovação do PDDHCA é a oportunidade de estabelecer uma interface direta com o ciclo orçamentário brasileiro. Primeiro com o Plano Plurianual (PPA), que é composto por diretrizes, objetivos e metas regionalizadas para quatro anos. O passo seguinte é definir na Lei de Diretrizes Orçamentária Anual (LDO) as metas e as prioridades e, finalmente, a cada ano incidir na Lei Orçamentária Anual (LOA), momento de definir a previsão orçamentária.

O presente Plano de Trabalho procura dar andamento ao planejamento das ações necessárias para a implementação do PPDDHCA, estabelecendo uma base metodológica para a definição do percurso a ser seguido para alcance do objetivo. Para isto, é importante justificar que os recursos Humanos externos- pessoa física e recursos Humanos Externos- pessoa jurídica fazem parte das demandas para a estrutura e funcionamento da Fundação. Assim como a contratação de serviços Técnicos Especializados e seguros contratados; hospedagem; passagens aéreas e rodoviárias para execução do projeto. Os valores referentes anuidades e inscrições, serão destidanas as necessidades operacionais. Destaca-se que material de construção; manutenção de veículos;

combustível e lubrificante, e as possíveis despesas com depreciação, serão destinados a manutenção dos equipamentos e estrutura física dos espaços de secretaria do projetos e que os valores destinados a provisão para férias, provisão de encargos s /férias e décimo e outras provisões constituídas se referem ao pagamentos dos profissionais que atuaram na execução do projeto, que integram a equipe da Fundação.

Registra-se que a conceituação do Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes (PDDHCA), em linhas gerais, trata-se de instrumento de planejamento estratégico que visa promover e proteger os direitos das crianças e adolescentes. Este plano é desenvolvido a cada dez anos e estabelece metas, diretrizes e ações para garantir o cumprimento dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, conforme estipulado pela Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas e outras leis nacionais e internacionais relacionadas aos direitos humanos.

O PDDHCA é elaborado de forma participativa, envolvendo organizações da sociedade civil, órgãos governamentais, especialistas, crianças e adolescentes, para assegurar uma abordagem abrangente e inclusiva na formulação das políticas. As metas e ações definidas no plano geralmente abrangem áreas como educação, saúde, proteção contra a violência, acesso à justiça, igualdade de gênero e outros aspectos que impactam diretamente o bem-estar e o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

---

<sup>1</sup> Cf. Comissão de Transição Governamental. *Relatório do Grupo Técnico de Direitos Humanos – Subgrupo Técnica de Crianças e Adolescentes: Produto 2 – Relatório Final*. Brasília: Comissão de Transição Governamental, 2022, p. 22.

<sup>2</sup> Sobre o evento, consultar: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/junho/mdhc-realizara-na-terca-e-na-quarta-seminario-virtual-sobre-direitos-das-criancas-e-adolescentes>

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (  ) Sim  
( X ) Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (  ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.(  ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( X ) Sim  
(  ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

**1-Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional/FADURPE**

|                               |   |                                   |   |  |
|-------------------------------|---|-----------------------------------|---|--|
| Entidade:                     | FADURPE - FUDACÃOAPOLÔNIO SALLES DEDESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO                    |                                   |   |  |
| Empenhos:                     |   |                                   |   |  |
| Mapa 4:                       | DCDOD - Demonstrativo dos Custos e Despesas Operacionais Detalhadas(metodológico) |                                   |   |  |
| Projeto foco:                 | <b>UFRPE/MDH - PROJETO AVALIAÇÃO DO PLANO DESENAL</b>                             | 17                                | Vigência do Instrumento Jurídico  |  |
| Processo:                     | <b>0</b>  |                                   | <b>01/11/23</b>   | <b>01/04/25</b>  |
| Conta Número                  | Conta/Título  | (SAD) - Saldo Ajustado da Despesa | (CPC) Coeficiente de Participação de cada Contrato na Despesa.<br><b>Mapa 2</b> | PLC - Percentual Limite (Comparativo) sobre o Contrato<br><b>9,1244%</b> |
|                               |   |                                   | <b>10,5540%</b>   | VLR - Valor limite do Ressarcimento                                      |
| <b>Enquadramento contábil</b> |   | <b>a</b>                          | <b>b = (a*CPC)</b>  | <b>c = Função (Vlr. menor ou =até o Limite Permitido)</b>                |
| <b>4.2.01.001.0000</b>        | <b>DESPESAS COM PESSOAL</b>   | <b>1.033.702,60</b>               | <b>109.097,44</b>   | <b>94.319,01</b>   |
| 4.2.01.001.0001               | Salários e Ordenados  | 647.111,39                        | 68.296,43   | 59.044,94  |
| 4.2.01.001.0002               | Decimo terceiro salario   | 58.159,63                         | 6.138,19  | 5.306,71   |
| 4.2.01.001.0003               | Férias  | 223,54                            | 23,59   | 20,40  |
| 4.2.01.001.0006               | Formação Profissional   | 5.678,00                          | 599,26  | 518,08   |
| 4.2.01.001.0007               | Rescisões   | 51.372,12                         | 5.421,84  | 4.687,39   |
| 4.2.01.001.0008               | Vale Transporte   | 20.365,85                         | 2.149,42  | 1.858,26   |
| 4.2.01.001.0009               | Ticket Alimentação  | 193.419,20                        | 20.413,55   | 17.648,31  |
| 4.2.01.001.0011               | Assistencia Médica  | 2.058,28                          | 217,23  | 187,81   |
| 4.2.01.001.0012               | Bolsistas/estagiários   | 4.425,00                          | 467,02  | 403,75   |
| 4.2.01.001.0013               | 0   | -                                 | -   | -  |
| 4.2.01.001.0014               | Ajuda de custo  | 15.260,61                         | 1.610,61  | 1.392,44   |
| 4.2.01.001.0015               | Diárias de viagens  | 35.628,98                         | 3.760,30  | 3.250,93   |
| 4.2.01.001.0016               | 0   | -                                 | -   | -  |
| <b>4.2.01.002.0000</b>        | <b>ENCARGOS SOCIAIS</b>   | <b>283.714,24</b>                 | <b>29.943,33</b>  | <b>25.887,18</b>   |
| 4.2.01.002.0001               | INSS (sobre folha de pagamento)   | 161.049,20                        | 16.997,21   | 14.694,75  |
| 4.2.01.002.0002               | 0   | -                                 | -   | -  |
| 4.2.01.002.0003               | INSS (s/ serviço autonomos)   | 9.397,58                          | 991,82  | 857,47   |
| 4.2.01.002.0006               | FGTS  | 105.513,94                        | 11.135,99   | 9.627,50   |
| 4.2.01.002.0008               | PIS (sobre folha de pagamento)  | 7.753,52                          | 818,31  | 707,46   |
| 4.2.01.002.0009               | 0   | -                                 | -   | -  |
| <b>4.2.01.003.0000</b>        | <b>IMPOSTOS E TAXAS</b>   | <b>8.767,23</b>                   | <b>925,30</b>   | <b>799,96</b>  |
| 4.2.01.003.0001               | Impostos Federais   | 720,87                            | 76,08   | 65,77  |
| 4.2.01.003.0002               | 0   | -                                 | -   | -  |
| 4.2.01.003.0003               | 0   | -                                 | -   | -  |
| 4.2.01.003.0007               | IPTU  | 4.794,05                          | 505,97  | 437,43   |
| 4.2.01.003.0008               | IPVA  | 854,01                            | 90,13   | 77,92  |
| 4.2.01.003.0009               | Outros tributos taxas e contribuições   | 2.398,30                          | 253,12  | 218,83   |
| 4.2.01.003.0010               | Multas e juros pago   | -                                 | -   | -  |
| 4.2.01.003.0011               | 0   | -                                 | -   | -  |
| 4.2.01.003.0012               | 0   | -                                 | -   | -  |
| <b>4.2.01.004.0000</b>        | <b>ALUGUÉIS</b>   | <b>22.152,00</b>                  | <b>2.337,93</b>   | <b>2.021,23</b>  |
| 4.2.01.004.0001               | Aluguéis de salas   | -                                 | -   | -  |
| 4.2.01.004.0002               | Locação de Equipamentos   | 13.352,00                         | 1.409,18  | 1.218,29   |

|                        |   |                                   |   |  |
|------------------------|---|-----------------------------------|---|--|
| Entidade:              | FADURPE - FUDACÃOAPOLÔNIO SALLES DEDESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO                    |                                   |   |  |
| Empenhos:              |   |                                   |   |  |
| Mapa 4:                | DCDOD - Demonstrativo dos Custos e Despesas Operacionais Detalhadas(metodológico) |                                   |   |  |
| Projeto foco:          | <b>UFRPE/MDH - PROJETO AVALIAÇÃO DO PLANO DESENAL</b>                             | 17                                | Vigência do Instrumento Jurídico  |  |
| Processo:              | <b>0</b>  |                                   | <b>01/11/23</b>   | <b>01/04/25</b>  |
| Conta Número           | Conta/Título  | (SAD) - Saldo Ajustado da Despesa | (CPC) Coeficiente de Participação de cada Contrato na Despesa.<br><b>Mapa 2</b> | PLC - Percentual Limite (Comparativo) sobre o Contrato |
|                        |   |                                   | <b>10,5540%</b>   | <b>9,1244%</b>   |
|                        |   |                                   |   | VLR - Valor limite do Ressarcimento                    |
|                        | <b>Enquadramento contábil</b>   | a                                 | b = (a*CPC)   | c = Função (Vlr. menor ou =até o Limite Permitido)     |
| <b>4.2.01.005.0000</b> | <b>SERVIÇOS GERAIS</b>  | <b>459.656,60</b>                 | <b>48.512,37</b>  | <b>41.940,84</b>                                       |
| 4.2.01.005.0001        | Recursos Humanos Externos - pessoa física   | 45.583,84                         | 4.810,94  | 4.159,25   |
| 4.2.01.005.0002        | Recursos Humanos Externos - pessoa jurídica                                       | 274.963,44                        | 29.019,77   | 25.088,72  |
| 4.2.01.005.0003        | Serviços Técnicos Especializados  | 42.219,00                         | 4.455,81  | 3.852,22   |
| 4.2.01.005.0007        | Contrato de Manutenção  | -                                 | -   | -  |
| 4.2.01.005.0008        | Serviços de Cartórios   | 8.840,36                          | 933,02  | 806,63   |
| 4.2.01.005.0009        | Energia Elétrica  | 42.766,58                         | 4.513,60  | 3.902,19   |
| 4.2.01.005.0010        | Água e esgoto   | 2.037,81                          | 215,07  | 185,94   |
| 4.2.01.005.0011        | Telefone. Internet, Fax   | 13.039,13                         | 1.376,16  | 1.189,74   |
| 4.2.01.005.0012        | Correios e malotes  | 305,49                            | 32,24   | 27,87  |
| 4.2.01.005.0013        | Reprodução  | -                                 | -   | -  |
| 4.2.01.005.0014        | Seguros contratados   | 4.078,39                          | 430,44  | 372,13   |
| 4.2.01.005.0015        | Transporte de pessoal   | -                                 | -   | -  |
| 4.2.01.005.0016        | Despesas de viagens   | -                                 | -   | -  |
| 4.2.01.005.0017        | Hospedagem  | 17.596,68                         | 1.857,16  | 1.605,59   |
| 4.2.01.005.0018        | Passagens Aéreas e rodoviárias  | 110,63                            | 11,68   | 10,09  |
| 4.2.01.005.0019        | Anuidades e Inscrições  | 8.115,25                          | 856,49  | 740,47   |
| <b>4.2.01.006.0000</b> | <b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>   | <b>77.782,89</b>                  | <b>8.209,24</b>   | <b>7.097,21</b>  |
| 4.2.01.006.0001        | Material de consumo/expediente/informática  | 46.336,50                         | 4.890,38  | 4.227,92   |
| 4.2.01.006.0002        | Material de construção  | 8.820,47                          | 930,92  | 804,81   |
| 4.2.01.006.0003        | Manutenção de equipamentos  | 2,00                              | 0,21  | 0,18   |
| 4.2.01.006.0004        | Manutenção de veículos  | 1.380,55                          | 145,70  | 125,97   |
| 4.2.01.006.0005        | Conservação, higiene e limpeza  | 4.096,79                          | 432,38  | 373,81   |
| 4.2.01.006.0006        | Combustível e lubrificante  | 15.126,02                         | 1.596,41  | 1.380,16   |
| 4.2.01.006.0008        | Viagens e Representação   | 2.020,56                          | 213,25  | 184,36   |
| <b>4.2.01.007.0000</b> | <b>DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO</b>  | <b>15.896,58</b>                  | <b>1.677,73</b>   | <b>1.450,47</b>  |
| 4.2.01.007.0001        | Despesas com depreciação  | 15.896,58                         | 1.677,73  | 1.450,47   |
| <b>4.2.01.009.0000</b> | <b>DESPESAS COM PROVISÕES</b>   | <b>107.937,15</b>                 | <b>11.391,74</b>  | <b>9.848,60</b>  |
| 4.2.01.009.0001        | Provisão para férias  | 78.299,68                         | 8.263,78  | 7.144,36   |
| 4.2.01.009.0002        | Provisão para décimo Terceiro Salário   | -                                 | -   | -  |
| 4.2.01.009.0003        | Provisão de encargos s/ férias e décimo   | 29.452,47                         | 3.108,43  | 2.687,36   |

|   |   |  |  |   |
|---|---|--|--|---|
| Entidade:   | FADURPE - FUDAÇÃOAPOLÔNIO SALLES DEDESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO                    |  |  |   |
| Empenhos:   |   |  |  |   |
| Mapa 4:   | DCDOD - Demonstrativo dos Custos e Despesas Operacionais Detalhadas(metodológico) |  |  |   |
| Projeto foco:   | <b>UFRPE/MDH - PROJETO AVALIAÇÃO DO PLANO DESENAL</b>                             | <b>17</b>                                | Vigência do Instrumento Jurídico   |   |
| Processo:   | <b>0</b>  |  | <b>01/11/23</b>  | <b>01/04/25</b>   |
| <b>Conta Número</b>   | <b>Conta/Título</b>   | <b>(SAD) - Saldo Ajustado da Despesa</b> | <b>(CPC)</b> Coeficiente de Participação de cada Contrato na Despesa.<br><b>Mapa 2</b> | <b>PLC - Percentual Limite (Comparativo) sobre o Contrato</b> |
|   |   |  | <b>9,1244%</b>   |   |
|   |   |  | <b>10,5540%</b>  | VLR - Valor limite do Ressarcimento                           |
| <b>Enquadramento contábil</b>   |   | <b>a</b>                                 | <b>b = (a*CPC)</b>   | <b>c = Função (Vir. menor ou =até o Limite Permitido)</b>     |
| 4.2.01.009.0004   | Provisão para contigência trabalhista   | -  | -  | -   |
| 4.2.01.009.0006   | Prvisão para contigência vara cível   | -  | -  | -   |
| 4.2.01.009.0007   | Outras Provisões Constituídas   | 185,00                                   | 19,52  | 16,88   |
| <b>4.3.01.001.0000</b>  | <b>DESPESSAS FINANCEIRAS</b>  | -  | -  | -   |
| 4.3.01.001.0002   | (- Imposto sobre Aplicação Financeira   | -  | -  | -   |
| 4.3.01.001.0003   | (-) Despesas Bancárias  | -  | -  | -   |
| <b>4.3.02.001.0000</b>  | <b>DESPESSAS FINANCEIRAS DE CONTRATOS</b>   | -  | -  | -   |
| 4.3.02.001.0002   | (-) Imposto sobre aplicação financeira  | -  | -  | -   |
| 4.3.02.001.0003   | (-) Despesas Bancárias  | -  | -  | -   |
| <b>4.4.01.001.0000</b>  | <b>DESPESSAS EVENTUAIS</b>  | -  | -  | -   |
| 4.4.01.001.0001   | Devolução a convênio  | -  | -  | -   |
| 4.4.01.001.0004   | Outras Despesas Eventuais   | -  | -  | -   |
| <b>Resumo dos Cálculos para Alocação dos Custos e Despesas Administrativas e definição do ressarcimento (Utilização na NF e no Plano de Trabalho)</b> |   |  |  |   |
| <b>I - Soma</b>   | <b>Cálculo dos custos e despesas operacionais, indiretas</b>                      | <b>2.009.609,29</b>                      | <b>212.095,08</b>  | <b>183.364,50</b>   |
| <b>II - Mapa 1</b>  | <b>Σ da Coluna ( Despesas diretas conforme Mapa - 5 Notas Explicativas)</b>       | -  | -  | -   |
| <b>III - Soma (I + II)</b>  | <b>Σ das Despesas (Dispêndios indiretos ( + ) Diretos)</b>                        | -  | <b>212.095,08</b>  | <b>183.364,50</b>   |
| <b>IV - Contrato</b>  | <b>Valor do Contrato, Convênio e/ou Termo de Parceria</b>                         |  |  | <b>1.786.635,50</b>   |
| <b>V - Limite (PLC)</b>   | <b>Limite Estabelecido no Contrato (PERCENTUAL SOBRE O CONTRATO)</b>              | <b>10%</b>                               |  | <b>183.364,50</b>   |
| <b>VI - Deduções</b>  | <b>Total Ressarcido Anteriormente</b>   |  |  |   |
| <b>VII= V - VI</b>  | <b>Limite de Saldo</b>  |  |  | <b>183.364,50</b>   |
| <b>VIII -Resultado</b>  | <b>Valor Líquido a Ressarcir</b>  |  |  | <b>183.364,50</b>   |

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS   | DESCRIPÇÃO  | Unidade de Medida | Quant | Valor Unitário | ValorTotal     | Início | Fim    |
|---|---|-------------------|-------|----------------|----------------|--------|--------|
| PRODUTO   | Instituir 1 (um) núcleo gestor nacional e 27 (vinte e sete) núcleos gestores estaduais na elaboração do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PDDHCA) |                   |       |                |                |        |        |
| Realizar 1 (um) levantamento de cenários sobre as crianças e adolescentes no Brasil | Coordenador Geral – Bolsa   | mês               | 3     | R\$ 5.200,00   | R\$ 15.600,00  | Nov.23 | jan.24 |
|   | Coordenador Adjunto – Bolsa   | Mês               | 3     | R\$ 5.000,00   | R\$ 15.000,00  | Nov.23 | jan.24 |
|   | Coordenador Administrativo - MEI  | Mês               | 3     | R\$ 4.000,00   | R\$ 12.000,00  | Nov.23 | Jan.24 |
|   | Pesquisar-Extensionista (Educomunicador) - Bolsa  | Mês               | 3     | R\$ 2.500,00   | R\$ 7.500,00   | Nov.23 | Jan.24 |
|   | Extensionista – redes Sociais (Bolsista)  | Mês               | 1     | R\$ 800,00     | R\$ 800,00     | Jan.24 | Mai.25 |
|   | Extensionista – redes Sociais (Redes Sociais)   | Mês               | 1     | R\$ 800,00     | R\$ 800,00     | Jan.24 | Mai.25 |
|   | Diagramador - Bolsa   | Produto           | 2     | R\$ 6.000,00   | R\$ 12.000,00  | Jan.25 | Mai.25 |
|   | Revisor Textual - Bolsa   | Produto           | 2     | R\$ 3.000,00   | R\$ 6.000,00   | Jan.25 | Mai.25 |
|   | Consultor de Políticas de Orçamento - MEI   | Produto           | 2     | R\$ 7.500,00   | R\$ 15.000,00  | jul.24 | dez.24 |
|   | Revisão Técnica - MEI   | Produto           | 2     | R\$ 8.000,00   | R\$ 16.000,00  | jul.24 | dez.24 |
| PRODUTO   | Promover 26(vinte e seis)encontros estaduais, 01 (um) distrital e 5(cinco) encontros regionais, gerando 27 relatórios locais e 5 regionais para construção do PDDHCA                    |                   |       |                |                |        |        |
| Realizar mobiliação em todo território nacional em torno do PNDCA                   | Coordenador Geral - Bolsa   | mês               | 10    | R\$ 5.200,00   | R\$ 52.000,00  | Fev.24 | Nov.24 |
|   | Coordenador Adjunto - Bolsa   | Mês               | 10    | R\$ 5.000,00   | R\$ 50.000,00  | Fev.24 | Nov.24 |
|   | Coordenador Administrativo - MEI  | Mês               | 10    | R\$ 4.000,00   | R\$ 40.000,00  | Fev.24 | Nov.24 |
|   | Pesquisar-Extensionista (Educomunicador) - Bolsa  | Mês               | 10    | R\$ 2.500,00   | R\$ 25.000,00  | Fev.24 | Nov.24 |
|   | Extensionista – redes Sociais (Bolsista) - Bolsa  | Mês               | 10    | R\$ 800,00     | R\$ 8.000,00   | Jan.24 | Mai.25 |
|   | Extensionista – redes Sociais, sendo uma bolsa destinada para interprete de libras do evento nacional (Redes Sociais)   | Mês               | 10    | R\$ 800,00     | R\$ 8.000,00   | Jan.24 | Mai.25 |
|   | Sistematizador Nacional - Bolsa   | Mês               | 5     | R\$ 4.450,00   | R\$ 22.250,00  | Fev.24 | Nov.24 |
|   | Sistematizadores dos Eixos - MEI  | Produto           | 155   | R\$ 600,00     | R\$ 93.000,00  | Fev.24 | Nov.24 |
|   | Facilitadores dos Eixos   | Produto           | 155   | R\$ 700,00     | R\$ 108.500,00 | Fev.24 | Nov.24 |
|   | Bolsistas de Ensino Médio - MEI   | Produto           | 81    | R\$ 400,00     | R\$ 32.400,00  | Fev.24 | Nov.24 |
|   | Pesquisadores - Bolsa   | Produto           | 108   | R\$ 2.500,00   | R\$ 270.000,00 | Fev.24 | Nov.24 |

|   |   |         |       |              |                |        |        |
|---|---|---------|-------|--------------|----------------|--------|--------|
|   | Auxiliares de Pesquisas - Bolsa   | Produto | 108   | R\$ 1.500,00 | R\$ 162.000,00 | Fev.24 | Nov.24 |
|   | Mobilizador estadual (Bolsista extensão universitária) - Bolsa  | Produto | 108   | R\$ 800,00   | R\$ 86.400,00  | Fev.24 | Nov.24 |
|   | Bloquinho   | Unid    | 1.000 | R\$ 8,00     | R\$ 8.000,00   | Fev.24 | Nov.24 |
|   | Pasta   | Unid    | 1.000 | R\$ 14,30    | R\$ 14.300,00  | Fev.24 | Nov.24 |
|   | Caneta  | Unid    | 1.000 | R\$ 6,00     | R\$ 6.000,00   | Fev.24 | Nov.24 |
|   | Cópia   | Unid    | 4.000 | R\$ 0,20     | R\$ 800,00     | Fev.24 | Nov.24 |
| <b>PRODUTO</b>  | <b>Realização do Seminário Nacional sobre o PNDDHCA e seu respectivo relatório final.</b>                 |         |       |              |                |        |        |
| <b>Promover a Elaboração do PNDDHCA, mobiliand representação de todo território nacional.</b> | Coordenador Geral - Bolsa   | mês     | 5     | R\$ 5.200,00 | R\$ 26.000,00  | dez.24 | abr.25 |
|   | Coordenador Ajunto - Bolsa  | Mês     | 5     | R\$ 5.000,00 | R\$ 25.000,00  | dez.24 | abr.25 |
|   | Coordenador Administrativo - MEI  | Mês     | 5     | R\$ 4.000,00 | R\$ 20.000,00  | dez.24 | abr.25 |
|   | Pesquisar-Extensionista (Educomunicador) - Bolsa  | Mês     | 5     | R\$ 2.500,00 | R\$ 12.500,00  | dez.24 | abr.25 |
|   | Sistematizador Nacional - Bolsa   | Mês     | 1     | R\$ 4.450,00 | R\$ 4.450,00   | dez.24 | abr.25 |
|   | Extensionista – redes Sociais (Bolsista) -  | Mês     | 5     | R\$ 800,00   | R\$ 4.000,00   | Jan.24 | Mai.25 |
|   | Extensionista – redes Sociais (Redes Sociais)   | Mês     | 5     | R\$ 800,00   | R\$ 4.000,00   | Jan.24 | Mai.25 |
|   | Passagens aéreas Evento Regionais (Os locais são Rio de Janeiro, Belem, Porto Alegre, Brasilia e Recife ) | Unidade | 100   | R\$ 1.007,00 | R\$ 100.700,00 | dez.24 | abr.25 |
|   | Hospedagens Evento Nacional que será realizado em Recife, PE. (quarto duplo para 100 participantes)       | Unid    | 50    | R\$ 400,00   | R\$ 20.000,00  | dez.24 | abr.25 |
|   | Alimentação dos participantes   | Unid    | 200   | R\$ 150,00   | R\$ 30.000,00  | dez.24 | abr.25 |
|   | Auditório   | Unid    | 10    | R\$ 900,00   | R\$ 9.000,00   | dez.24 | abr.25 |
|   | Salas de grupo  | Unid    | 25    | R\$ 300,00   | R\$ 7.500,00   | dez.24 | abr.25 |
|   | Passagens aéreas Evento Nacional que será realizado em Recife, PE.  | Unid    | 100   | R\$ 1.921,00 | R\$ 192.100,00 | dez.24 | abr.25 |
|   | Hospedagens Evento Nacional que será realizado em Recife, PE. (quarto duplo para 100 participantes)       | Unid    | 50    | R\$ 777,91   | R\$ 38.895,50  | dez.24 | abr.25 |
|   | Alimentação evento nacional R\$ 60,00 reais (almoço)  | Unid    | 250   | R\$ 110,00   | R\$ 27.500,00  | dez.24 | abr.25 |

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| Alimentação evento<br>nacional R\$ 50,00<br>(janta) |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

|   |   |         |       |              |                |        |        |
|---|---|---------|-------|--------------|----------------|--------|--------|
|   | Passagens áreas equipe técnica  | Unid    | 30    | R\$ 1.950,00 | R\$ 58.500,00  | dez.24 | abr.25 |
|   | Aluguel de carro popular com quilometragem livre, motorista e combustivel.  | Unid    | 20    | R\$ 400,00   | R\$ 8.000,00   | dez.24 | abr.25 |
|   | Ajuda de custo para a equipe técnica - Deslocamento s   | Unid    | 150   | R\$ 381,14   | R\$ 57.171,00  | dez.24 | abr.25 |
|   | Translado -Ajuda de custo para equipe Técnica   | Unid    | 120   | R\$ 50,00    | R\$ 6.000,00   | dez.24 | abr.25 |
|   | Ajuda de custo para o Translado para evento nacional (participantes do evento)  | Unid    | 20    | R\$ 500,00   | R\$ 10.000,00  | dez.24 | abr.25 |
| PRODUTO   | <b>Publicação do Plano Decenal , Estruturação, revisão e sistematização , material de divulgação e evento nacional.</b> |         |       |              |                |        |        |
| Estruturação , revisão e sistematização e Publicação do PNDDHCA | Publicação do Plano   | Unid    | 2.000 | R\$ 15,00    | R\$ 30.000,00  | dez.24 | abr.25 |
|   | Cópia   | Unid    | 2.000 | R\$ 0,20     | R\$ 400,00     | dez.24 | abr.25 |
|   | Banner Evento Nacional  | Unid    | 4     | R\$ 200,00   | R\$ 800,00     | dez.24 | abr.25 |
|   | Pasta evento Nacional   | Unid    | 150   | R\$ 45,00    | R\$ 6.750,00   | dez.24 | abr.25 |
|   | Caneta Evento Nacional  | Unid    | 150   | R\$ 8,00     | R\$ 1.200,00   | dez.24 | abr.25 |
|   | Bloquinho Evento Nacional   | Unid    | 150   | R\$ 12,00    | R\$ 1.800,00   | dez.24 | abr.25 |
|   | Edição do Plano em AudioBook  | Unid    | 1     | R\$ 9.319,00 | R\$ 9.319,00   | dez.24 | abr.25 |
|   | Edição em Braile  | Unid    | 100   | R\$ 150,00   | R\$ 15.000,00  | dez.24 | abr.25 |
| PRODUTO   | Despesas e taxas bancarias  |         |       |              |                |        |        |
|   | Despesas operacionais   | Serviço | 1     |              | R\$ 183.364,50 | Nov.23 | abr.25 |
|   | Despesas de Telefone  | Unid    | 18    | R\$ 150,00   | R\$ 2.700,00   | Nov.23 | abr.25 |
| PRODUTO   | <b>PDDHCA revisado</b> <span style="float: right;"><b>TOTAL R\$ 2.000.000,00</b></span>                                 |         |       |              |                |        |        |

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO          | VALOR            |
|------------------|------------------|
| Novembro de 2023 | R\$ 2.000.000,00 |

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA                                       | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|---|----------------|----------------|
| 3390.20.01 - Auxílio financeiro a Pesquisador                       | Não            | R\$ 327.300,00 |
| 3390.18.01 - Auxílio financeiro a Estudante bolsa de ensino no país | Não            | R\$ 306.400,00 |
| 33.90.14 – Diárias  | Não            | R\$ 73.171,00  |

|   |            |                |
|---|------------|----------------|
| 3390.33 -Passagens Aéreas   | <i>Não</i> | R\$ 351.300,00 |
| 3390.39.79 - Despesas Operacionais e Administrativas do Projeto – DOAP (Fundação de apoio/ FADURPE) | <i>Sim</i> | R\$ 183.364,50 |
| 33903303 – Locação de veículo   | <i>Não</i> | R\$ 8.000,00   |
| 339039 – Pessoa Jurídica  | <i>Não</i> | R\$ 750.464,50 |

**12. PROPOSIÇÃO**



Documento assinado digitalmente

MARCELO BRITO CARNEIRO LEAO

Data: 29/09/2023 15:17:24-0300

Verifique em <https://validar.tit.gov.br>

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Marcelo Brito Crneiro Leão

Reitor Universidade Federal Rural de Pernambco/UFRPE

**13. APROVAÇÃO**

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Cláudio Augusto Vieira da Silva

Secretaria Nacional dos Direitos da Crinça e do Adolescente/MDH